



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
Direcção Municipal de Manutenção e Conservação
Departamento de Edifícios Municipais
Divisão de Projecto e Construção de Edifícios

EMPREITADA Nº 35/DMMC/DEM/DPCE/21

“Trabalhos Diversos na Sede da 3ª Companhia da RSB Alvalade”

**DECLARAÇÃO RELATIVA A
MEDIDAS ANTI-SISMICAS**

Nos termos e para os efeitos do artigo 43º Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual, e em cumprimento do disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 17º da Resolução nº 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada no DR nº 156, de 16 de Agosto, declaro que no âmbito da Empreitada nº 35/DMMC/DEM/DPCE/21 - **“Trabalhos Diversos na Sede da 3ª Companhia da RSB Alvalade”**, não é aplicável a verificação das disposições legais e técnicas sobre construção anti-sísmica, nos termos das normas e regulamentares aplicáveis, atendendo a que no mesmo não existe intervenção ao nível das fundações e estrutura.

Lisboa, 2 de Março de 2022

O Gestor da Acção

Helena Ribeiro (Arq.ª)

A Diretora Municipal

Mónica Pinto Ribeiro

(De acordo com o Despacho de Delegação de competências)